

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03266/2013

PORTARIA D.G. Nº449, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer da SAJ, exarado no doc. nº03, do Protocolo SUAP nº3266/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161683, em virtude de ter cumprido mandados determinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Município de Miranda do Norte/MA, em veículo do Tribunal, no dia 13/6/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm